



Câmara Municipal

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI 104

DE

10 DE NOVEMBRO DE 1989

15-20

13/11/89

KP

1989

Fls. n.º 2	Proc. 85789	KP
CÂMARA MUNICIPAL		MOCOCA
de Mococa		PROTOCOLO
Número	Data	Rubrica
15-20	13/11/89	KP

"atribui nome de Lidia Pereira Lima Taliberti, à Creche da Cohab II"

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, aprovou em Sessão de de 1989, Projeto de Lei Do Vereador Dr. Jair Rotta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica a creche localizada na Cohab' II, denominada de "Creche Municipal Lidia Pereira Lima Taliberti".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 1989

Dr. Jair Rotta
Vereador.

J U S T I F I C A T I V A

Lidia Pereira Lima Taliberti, nascida nesta cidade no dia 11 de dezembro de 1929, filha de Dr. Francisco Pereira Lima e D^a. Edith Kraembuhl Pereira Lima, foi casada com o Dr. Carmo Portugal Taliberti.

Nossa homenageada fez curso primário no velho e conceituado educandário Barão de Monte Santo, e concluiu o curso ginasial e colegial no Instituto de Educação Oscar Villa res, sendo posteriormente nomeada auxiliar de laboratório, nas cadeiras de química, biologia e física, prestando relevantes serviços à mesma escola onde formou, onde grangeou a simpatia dos alunos, não só mercê de seus conhecimentos, como da lhanezza com que os tratava, a todos auxiliando indistintamente.



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 3
Proc. 854 89

Fls. 02

PROJETO DE LEI 104 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1989

Emprestou também seu auxílio junto ao Artesanato a época de seu início, colaborando grandemente com sua dedicação ao sucesso dessa admirada obra social. Como domadora do Lions Clube, esteve sempre presente nos movimentos em prol da comunidade dando sempre solução aos problemas que lhe chegavam às mãos.

É o reconhecimento do Poder Público Mocoquense a uma diléta e atuante filha, que cedo demais o destino roubou de nosso convívio.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 1989

Dr. Jair Rotta
Vereador

DESPACHO

A(s) Comissões da

Justiça
Educação

Data 13 / 11 / 1989

Presidente

Fls. n.º 6
Proc. 857/89

PROCESSO N.º 857/89

PROJETO DE LEI N.º 104/89

Recebimento para estudo
parecer em 13/11/89
com o prazo de 15 dias
vencível em 04/12/89
Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Mococa

José A. Júnior
PRESIDENTE
Comissão de Justiça

RECEBIMENTO PARA ESTUDO
de 7 dias vencível em 23/11/89
Sala das Comissões em
Fábio Reznicek
14/11/89
José A. Júnior
PRESIDENTE

Recebimento para estudo
parecer em 13/11/89
com o prazo de 15 dias
vencível em 04/12/89
Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Mococa

W. S.
PRESIDENTE
Comissão de *Educação*

RECEBIMENTO PARA ESTUDO
de 7 dias vencível em 23/11/89
Sala das Comissões em
Renaldo Ferreira
14/11/89
W. S.
PRESIDENTE

Em 2 de PROVADO
Sessão de 27 de DISCUSSÃO por Presidente
APROVADO
Sessão de 27 de DISCUSSÃO por Presidente
APROVADO
Sessão de 27 de DISCUSSÃO por Presidente
APROVADO
Sessão de 27 de DISCUSSÃO por Presidente

APROVADO
Sessão de 27 de DISCUSSÃO por Presidente
APROVADO
Sessão de 27 de DISCUSSÃO por Presidente
APROVADO
Sessão de 27 de DISCUSSÃO por Presidente



Câmara Municipal de Mococa

Fls. n.º 5

Proc. 85489/89

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº.

REFERENCIA:- Projeto de Lei nº.104/89

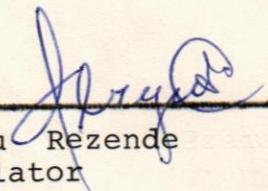
INTERESSADO:- Prefeito Municipal de Mococa

RELATOR:- Vereador - Dr. Tadeu Rezende

ASSUNTO:- Projeto de Lei nº.104/89 - atribui nome de Lidia Pereira Lima Taliberti, à creche da Cohab II.

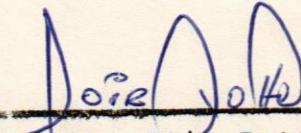
Como Relator da presente matéria, após estudos detalhados da propositura, que examinada dentro dos aspectos exigidos por disposições Regimentais da Casa, bem como sua procedência e fundamentos, resolvo - acolhe-la como se encontra redigida, exarando parecer FAVORAVEL à sua aprovação.

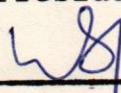
Sala das Comissões, 18 de Dezembro de 1.989


Dr. Tadeu Rezende
Relator

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORAVEL A PROPOSITURA

Sala das Comissões, 18 de Dezembro de 1.989


Dr. Jair Rotta
Presidente


Dr. Walter de Souza Xavier
Secretário.



Câmara Municipal de Mococa

Fls. n.º 6
Proc. 80 f 09/89

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO CULTURA SAÚDE E ASS.SOCIAL

PARECER Nº.

REFERENCIA:- Projeto de Lei nº.104/89

INTERESSADO:- Prefeito Municipal de Mococa

RELATOR:- Vereador - Prof. Reinaldo Ferracin

ASSUNIU:- Projeto de Lei nº.104/89 - atribui nome de Lidia Pereira Lima Taliberti, à creche da Cohab II.

Como Relator da presente matéria, após estudos detalhados da propositura, que examinada dentro dos aspectos exigidos por disposições Regimentais da Casa, bem como sua procedência e fundamentos, resolvo - acolhe-la como se encontra redigida, exarando parecer FAVORAVEL à sua aprovação.

Sala das Comissões, 18 de Dezembro de 1.989

Prof. Reinaldo Ferracin
Relator

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORAVEL A PROPOSITURA

Sala das Comissões, 18 de Dezembro de 1.989

Dr. Walter de Souza Xavier
Presidente

Neide Falarini
Membro.



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º f
Proc. 85489 f

ref. Of. 490/89-CM.

Mococa, 28 de Dezembro de 1.989

Senhor Prefeito:

Estamos passando às mãos de Vossa Excelência, para as providências julgadas necessárias, cópia do Expediente aprovado por esta Casa, em Sessão Extraordinária realizada no dia 27 do corrente mês.

AUTÓGRAFO Nº. 99/89 - Projeto de Lei nº.76/89 (de autoria do Vereador João Carlos de Melo).

AUTÓGRAFO Nº.100/89 - Projeto de Lei nº.91/A (Aprovado com emenda).

AUTÓGRAFO Nº.101/89 - Projeto de Lei nº.95/89

AUTÓGRAFO Nº.102/89 - Projeto de Lei nº.104/89 (de autoria do Vereador Dr. Jair Rotta).

AUTÓGRAFO Nº.103/89 - Projeto de Lei nº.111/89 (Aprovado com emenda).

AUTÓGRAFO Nº.104/89 - Projeto de Lei nº.112/89

AUTÓGRAFO Nº.105/89 - Projeto de Lei nº.113/89

AUTÓGRAFO Nº.106/89 - Projeto de Lei nº.114/89

AUTÓGRAFO Nº.107/89 - Projeto de Lei nº.115/89 (Aprovado com emenda).

AUTÓGRAFO Nº.108/89 - Projeto de Lei nº.116/89 (Aprovado com emenda).

AUTÓGRAFO Nº.109/89 - Projeto de Lei nº.117/89 (Aprovado com emenda).

AUTÓGRAFO Nº.110/89 - Projeto de Lei nº.118/89

AUTÓGRAFO Nº.111/89 - Projeto de Lei nº.119/89

AUTÓGRAFO Nº.112/89 - Projeto de Lei nº.120/89

AUTÓGRAFO Nº.113/89 - Projeto de Lei nº.123/89 (Aprovado com emenda).

Nesta oportunidade apresentamos a Vossa Excelência, protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

DR. JOÃO BATISTA ROTTÀ

Presidente

Exmo. Sr.

DR. FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA

DD. Prefeito Municipal de

MOCOCA



Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fls. n.º 8
Proc. 854/189

AUTOGRAFO Nº. 102 DE 1989

Projeto de Lei nº.104/89

Atribui nome de Lidia Pereira
Lima Taliberti, à Creche da -
Cohab II.

Artigo 1º - Fica a Creche localizada na Cohab II, de
nominada de "Creche Municipal Lidia Pereira Lima Taliberti".

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 28 de dezembro de 1.989.

Dr. João Batista Rotta

Presidente

Nelson Alves

Secretário